



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.756/2014

Altera e Inclui dispositivos do Decreto Municipal nº 3476/2003, que regulamenta o artigo 27, do Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º O Decreto Municipal nº 3476/2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - A avaliação de desempenho dos servidores com direito à promoção será realizada por uma Comissão, designada por intermédio de Portaria pelo Prefeito Municipal, e será composta por oito integrantes, sendo seis Servidores do Quadro Efetivo do Município, um membro do Sindicato dos Servidores e o Secretário Municipal de Administração, este último na qualidade de presidente.

...

§ 8º - Os servidores titulares componentes da comissão, bem como seus suplentes, não poderão estar em estágio probatório e deverão integrar o final da respectiva carreira.

Art. 4º A Comissão deverá solicitar a avaliação do servidor por seu chefe imediato, para melhor poder avaliá-lo.

Parágrafo único – Caso algum dos componentes esteja na posição de chefia imediata, estará impedido de participar da avaliação do servidor, devendo ser convocado seu suplente.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração